

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000129/20 de 29 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 322.549,67, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 322.549,67, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 38.013,80

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.737,60

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.909,86

02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.041,11

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.389,96

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.915,86

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.363,97

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 87.955,33

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.213,52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	151.386,40

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.622,26
---	----------

Total Suplementação: 322.549,67

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	660,00
--	--------

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,12
--	------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.364,35
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	445,52

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1,08
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	680,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0,81
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,80
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0,27
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,21

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0008.1.089 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
---	------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0,49
--	------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.616,16
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	227,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	144,72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.050 - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	517,82
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34,38
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	747,48
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	9.199,09
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.987,75
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	432,58
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.752,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	438,23
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83,40
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	158,39
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0,57
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	7,05

Total Anulação: 322.549,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO